



SAMS IBITINGA

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE

MATÉRIA RECEBIDA Nº 20/2022

Ibitinga/SP, 05 de Janeiro de 2022.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga, Daniela Cristina Souza Branco de Rosa;

Resposta ao requerimento de informação do Ilustríssimo Vereador Fernando Inácio;

Requerimento nº 298/2021

NOTA TÉCNICA

O SAMS – Serviço Autônomo Municipal de Saúde de Ibitinga, neste ato representado por sua Gestora Executiva que abaixo assina, vem respeitosamente, apresentar respostas ao requerimento em epígrafe, sobre a verificação dos atestados de óbitos oriundos da Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga.

QUESITO 1 – Existe uma comissão especial para a verificação e notificação dos atestados de óbitos oriundos da Santa Casa?

No SAMS não existe essa Comissão, ela está inserida dentro da Santa Casa.

QUESITO 2 – Está havendo a análise e notificação, de acordo com normas e regras de avaliação de casos?

Dentro da Vigilância Epidemiológica ocorre apenas a decodificação e digitação das Declarações de Óbitos no Sistema SIM (Sistema de Informação sobre Mortalidade).

QUEILA TERUEL PAVANI

Gestora Executiva do Serviço Autônomo Municipal de Saúde SAMS



